



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 165 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Relatório Trimestral das Atividades de Fiscalização e dá outras providências.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a análise dos autos referentes ao Relatório Trimestral das Atividades de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento contínuo entre os setores envolvidos para assegurar a efetividade dos processos institucionais;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria na 31ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 28 de abril de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral das Atividades de Fiscalização constante nos autos do Processo Administrativo nº 3689/2025.

Art. 2º Determinar o retorno do processo à respectiva Divisão para fins de encaminhamento ao Cofen.

Art. 3º Encaminhar o processo à Divisão Contábil, Financeira e de Cobrança, bem como à Divisão de Recursos Humanos, para que procedam à análise do parecer jurídico e adotem as providências cabíveis, conforme as orientações nele contidas.

Art. 4º Reiterar a importância da realização da reunião entre a Controladoria e as áreas envolvidas, com o objetivo de alinhar o fluxo de trabalho e assegurar a efetiva disponibilização de informações sobre a execução orçamentária.

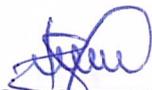
Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 29 de abril de 2025.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB